

**FAZEDORES DO BEM + ACTIVE CITIZENS****2º EDITAL DE EMERGÊNCIA COMUNIDADES ATIVAS CONTRA O COVID-19**

O CIEDS torna pública a abertura de inscrições para o **2º Edital Comunidades Ativas contra o COVID-19** que visa realizar doações emergenciais para iniciativas comunitárias no contexto da pandemia do COVID 19. **O prazo final para envio do formulário de inscrição é 23h59min (horário de Brasília), do dia 17/08/2020.**

**APRESENTAÇÃO**

No início do 2º semestre de 2020 o Brasil registra mais de 2 milhões de infectados e mais de 76 mil mortes por COVID-19. Por outro lado, o impacto do isolamento no contexto de uma economia frágil, marcada pela informalidade e altas taxas de desemprego ameaça seriamente as condições de vida das famílias brasileiras, em especial as residentes em comunidades em situação de vulnerabilidade onde se concentram desigualdades sociais e econômicas extremas, bem como das pessoas que vivem e sobrevivem da rua. Neste contexto, ações solidárias e emergências são fundamentais para que o caos social não tome proporções irreversíveis e para que, após o período de isolamento social, seja possível para muitos reestruturarem suas vidas, suas condições de renda e suas relações sociais.

A presente proposta do **2º Edital Fazedores do Bem + Active Citizens: Comunidades Ativas contra o COVID -19** visa fortalecer ações implementadas por indivíduos, coletivos e organizações de base comunitária, situadas em territórios vulneráveis, para prevenção e fornecimento de suprimentos básicos e emergenciais para sobrevivência, no âmbito do avanço da contaminação pelo novo coronavírus (COVID 19). Entende-se que as ações de emergência continuam sendo de extrema necessidade e que as iniciativas comunitárias de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade agravada por esse contexto, contam com o fortalecimento e manutenção de suas atividades a partir do apoio da sociedade em geral.

**1. DAS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS – CIEDS, BRITISH COUNCIL E ACAD**

1.1. O CIEDS (Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável) é uma instituição social fundada em 1998, sem fins lucrativos, filantrópica, signatária do Pacto Global da ONU e com status de Consultor Especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas – ECOSOC. Foi eleita, em 2020, pelo ranking TOP 500 NGOs, realizado pela NGO ADVISOR, a 3ª ONG mais relevante do Brasil e a 58ª do mundo.

1.2. A ASSOCIAÇÃO CONSELHO BRITÂNICO (British Council) é a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais, promovendo a cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, educação e sociedade.

1.3 A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS (ACAD), reúne estabelecimentos do setor fitness com a finalidade de desenvolver o mercado no segmento, promover a atividade física no país e prestar suporte aos associados quando necessário. Atuando em nível nacional, com sede no Rio de Janeiro e representações regionais, a ACAD busca melhores resultados para empreendedores do setor, atuando de forma intensiva junto aos órgãos públicos e ao mercado como um todo. A união do segmento de academias é de extrema importância, pois exerce papel fundamental para o estímulo da qualidade de vida e da saúde, além disso, gera empregos e renda. Sendo assim, a ACAD visa apoiar

seus membros na luta por um ambiente de atuação mais simples e objetivo, proporcionando benefícios para empreendedores e trabalhadores do segmento que vem crescendo cada vez mais ao longo dos anos.

## **2. DAS CONDIÇÕES DO 2º EDITAL COMUNIDADES ATIVAS CONTRA A COVID-19**

### **2.1 Quem pode concorrer:**

2.1.1 Este edital destina-se a ações emergenciais desenvolvidas nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

2.1.2 Podem participar como proponente deste edital:

- a) Pessoas Físicas, maiores de 18 anos (completos até o dia de encerramento das inscrições);
- b) Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos (com CNPJ ativo);
- c) Grupos, coletivos e outros movimentos ainda não formalizados juridicamente, desde que sejam representados por um indivíduo (Pessoa Física) e que possuam autorização assinada pelos seus demais integrantes.
- d) Proponentes contemplados no 1º Edital de Emergência Comunidades Ativas contra o COVID-19 podem se inscrever na linha de atuação descrita no item 2.3.4. Deve-se observar, no entanto, a cota de vagas destinadas no **ITEM 3 “Recursos Doados”**.

**A lista dos proponentes contemplados do 1º edital de Emergência está disponível no link:**

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/compartir-upload/a68d769f97effb7cbc928128914448d73526b9c815f455736216262a8f664dde.pdf>

Cabe ao proponente apresentar endereço comprovado no Estado do Rio de Janeiro.

### **2.2 Não podem participar como proponentes deste edital:**

- a) Funcionários e prestadores de serviços do CIEDS, do British Council ou da ACAD;
- c) Organizações governamentais;
- d) Organizações com fins lucrativos;
- e) Partidos políticos;
- F) Universidades e outras instituições de ensino;
- g) Instituições de caráter religioso;
- h) Pessoas Físicas menores de 18 anos;
- i) Pessoas Jurídicas com CNPJ inativo;

### **2.3 Linhas de atuação:**

O proponente poderá inscrever iniciativas que incluam uma ou mais das linhas de atuação citadas abaixo:

**2.3.1 Segurança Alimentar:** mobilização para arrecadação e distribuição de cestas básicas, produção e ou arrecadação e distribuição de refeições (quentinhas), distribuição de gás de cozinha, entre outros.

**2.3.2 Saúde:** distribuição de kits de higiene (álcool em gel, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza doméstica), máscara, distribuição de água potável, entre outros.

**2.3.3 Comunicação e conscientização:** ações de produção, adaptação e/ou disseminação de materiais informativos sobre prevenção à propagação do novo coronavírus, impressos e/ou virtuais; campanhas de conscientização e informação da comunidade através de carro de som, entre outros.

**2.3.4 Fortalecimento Institucional:** ações e aquisições que visem a manutenção das atividades institucionais ou do coletivo, tais como acesso à internet, manutenção adequada do espaço de armazenamento de alimentos, entre outros, desde que essas realizem ações de combate ao COVID-19.

#### 2.4 Duração

As ações selecionadas deverão ter sua realização prevista até 60 dias após o recebimento do recurso doado, cabendo ao proponente definir se pontual ou regularmente.

#### 2.5. Das vedações:

É vedada a inscrição de ações:

- a) Que tenham como foco direto ou indireto a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- b) Com apelo político-partidário;
- c) Que prevejam qualquer tipo de cobrança pelos serviços e/ou produtos doados.

### 3. RECURSOS DOADOS

**3.1** Serão selecionados por meio deste edital **30 proponentes**, cada um receberá uma **doação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Além da doação, os proponentes terão suas ações divulgadas nas redes sociais das instituições apoiadoras, via portal Compartilhar e serão convidados a participarem da Conferência virtual: “Comunidades Ativas contra o Coronavírus”, diálogo virtual mediado com lideranças comunitárias sobre tendências e possibilidades pós Quarentena para reestruturação de iniciativas comunitárias.

**3.2** Serão reservadas, dentro do total de 30, apenas 10 vagas para proponentes que já tenham sido contemplados no 1º Edital de Emergência Comunidades Ativas contra o COVID-19, desde que atendam os critérios estabelecidos. Serão contempladas aquelas que estiveram entre os 30 proponentes com maior pontuação, sendo observada a ordem de classificação e o total de vagas reservadas.

### 4. FONTE DO RECURSO

A verba oriunda deste edital é proveniente de recursos do orçamento institucional do CIEDS e do programa ACTIVE CITIZENS, do British Council Brasil, da ACAD Brasil e destina-se exclusivamente a fortalecer os FAZEDORES DO BEM ACTIVE CITIZENS e seus PARCEIROS.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Cada proponente poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez neste edital.

5.2. Os proponentes deverão realizar as inscrições **somente por meio de formulário online disponível na plataforma Compartilhar**: <https://compartir.org.br/edital/fazedores-do-bem-active-citizens-2--edital-de-emergencia-comunidades-ativas-contra-o-covid-19/>

**Modelo ilustrativo do formulário encontra-se no ANEXO II**

5.3. Não serão aceitas propostas em outro formato ou formulários incompletos.

5.4 As inscrições estarão abertas de **03 até 23h59 (horário de Brasília) de 17 de agosto de 2020**.

5.5. Só serão aceitas inscrições compreendidas no prazo referido neste edital.

5.6 A inscrição é gratuita.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1 Fase Eliminatória**

Terá como objetivo a verificação da adequação da proposta apresentada com as exigências previstas no **item 2 deste edital, bem como na ficha de inscrição**:

- a) Iniciativa localizada no Estado do Rio de Janeiro;
- b) Enquadramento em uma ou mais das quatro linhas de atuação (segurança alimentar, saúde, comunicação e conscientização e Fortalecimento institucional);
- c) Adequação ao perfil do proponente previsto;
- d) Previsão na ação/iniciativa apresentada de protocolos de higiene e recomendações necessárias à contenção da pandemia de Covid-19.

Qualquer proposta que não atenda aos itens a, b, c ou d será eliminada.

### **6.2 Fase Classificatória**

As iniciativas serão analisadas seguindo os critérios e pesos relacionados abaixo:

1. Relevância da ação emergencial para o território (descrição das principais necessidades e tipo de beneficiários) – Peso 1
2. Histórico de atuação e tipo de engajamento comunitário dos proponentes da ação - Peso 2
3. Realização da ação em parceria com outros atores da comunidade – Peso 1
4. Adoção de medidas de prevenção, segurança e cuidado nas ações emergenciais propostas – Peso 1
5. Grau de necessidade e vulnerabilidade do território – Peso 1

**6.2.1** Os critérios acima apresentados servirão para a análise dos avaliadores com base nas informações apresentadas nos formulários de inscrição.

**6.2.2.** Nesta fase, para os casos de empate, além da análise das fichas poderão ocorrer entrevistas via telefone.

## 7. DOS RESULTADOS

O resultado final do concurso será divulgado na plataforma Compartilhar e nas mídias e redes sociais (site, e-mail, Facebook, Twitter) do CIEDS, do British Council e da ACAD no dia **04 de setembro de 2020**.

**7.1** O CIEDS entrará em contato, por e-mail e/ou por telefone, apenas com as organizações, coletivos e/ou pessoas selecionadas, que terão até 5 dias úteis após o anúncio do resultado para enviar informações sobre a conta bancária em que o valor da doação será depositado.

**7.2.** As iniciativas selecionadas receberão uma **formação online** entre os dias **9 e 12 de setembro** sobre a metodologia internacional do British Council. *Active Citizens* é um programa de liderança social que busca promover o diálogo intercultural, o desenvolvimento social e mudanças sustentáveis lideradas pelas comunidades. Por meio da formação online, atividades e ferramentas de desenvolvimento comunitário (adaptadas para plataformas virtuais) serão compartilhadas a fim de potencializar gestões sociais de projeto.

**Iniciativas contempladas que já tiverem participado dessa formação não precisarão participar dessa edição online.**

Calendário da formação online:

9 e 10/09 - atividade online de 18h às 20h30

11/09 - atividade off-line

12/09 – atividade online de 9h às 12h

**7.2.1** O repasse da doação para as iniciativas selecionadas só será feito mediante a **comprovada participação na formação online do *Active Citizens*, de acordo com o item 7.2 ou em versão presencial anterior.**

**7.2.2** Para representar a iniciativa selecionada na formação online só serão aceitas pessoas maiores de 18 anos.

**7.3** Os selecionados deverão assinar um Contrato de Doação, firmado o proponente do projeto selecionado no edital, esse na condição de Donatário, e CIEDS, na condição de Doador.

**7.4** Os selecionados terão até 30 dias após o término do período previsto para a realização das ações para envio de material comprobatório (à exemplo: fotos, vídeos, cópias de listas de controle etc).

**8. CRONOGRAMA**

<b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>	<b>03/08</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>03 à 17/08</b>
<b>ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>19/08 à 03/09</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>04/09</b>
<b>FORMAÇÃO ONLINE ACTIVE CITIZENS</b>	<b>09 à 12/09</b>
<b>ASSINATURA DO CONTRATO DE DOAÇÃO</b>	<b>14 à 18/09</b>

**9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Comitê Especial de Avaliação do CIEDS, do British Council e ACAD.

9.1 O ato da inscrição pressupõe a plena concordância do proponente com os termos deste regulamento.

9.2 É absoluta obrigação do proponente se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

9.3 Qualquer eventual alteração sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste edital será informada por meio da plataforma Compartilhar.

9.4 O CIEDS se reserva o direito de realizar uma nova seleção caso seja necessário.

**9.5 Para mais informações, envie um e-mail para [fazedoresdobem@cieds.org.br](mailto:fazedoresdobem@cieds.org.br)**

## ANEXO I

### POLÍTICA DE PRIVACIDADE E FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO

#### A. Sobre a Política e a Proteção de Dados

O CIEDS, Conselho Britânico e ACAD abrem as inscrições para participar do 2º Edital de Emergência Comunidades Ativas contra o COVID-19.

A base legal para o processamento de suas informações está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). O CIEDS e parceiros seguem e cumprem essa normativa e você pode acessar a política completa acessando o link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm)

#### B. Quais dados coletaremos e como?

O CIEDS coletará os seguintes:

- a) Dados gerais sobre o/a representante da iniciativa (nome, e-mail, telefone, acessibilidade digital etc.)
- b) Dados gerais da iniciativa (Nome, histórico, objetivos etc.)
- c) Dados gerais da proposta da iniciativa (Cronograma, abrangência etc.)

#### D. Como usaremos seus dados?

O CIEDS e parceiros utilizarão as informações enviadas no formulário de inscrição para configurar e administrar o Edital e realizar análise estatística e qualitativa. Enviaremos atualizações sobre nossos eventos e atividades, quando aplicável.

Além disso, se sua iniciativa for selecionada, você participará de eventos online, nos quais fotografia, vídeo e gravação de áudio poderão ocorrer. Ao inscrever sua proposta, você consente ser fotografado, gravado em áudio, gravado em vídeo ou mesmo entrevistado e esse material poderá ser publicado, exibido ou reproduzido para ser usado para quaisquer fins de difusão do Edital pelo CIEDS e parceiros desta ação.

#### E. Como armazenamos seus dados?

Os dados fornecidos são armazenados localmente.

#### F. Por quanto tempo armazenaremos seus dados?

O CIEDS e parceiros armazenam informações pessoais de acordo com as políticas de retenção da Lei Geral de Proteção de dados Pessoais 13.709/18.

#### G. Seus direitos

O CIEDS e parceiros cumprem a Lei de Proteção de Dados no Brasil, lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

Você tem o direito de: solicitar uma cópia das informações que mantemos sobre você, solicitar exclusão de seus dados sob determinadas condições. Se você tiver dúvidas em



relação a como usamos suas informações pessoais, também tem o direito de reclamar com uma agência regulatória de privacidade.

Caso usemos suas informações pessoais para lhe enviar marketing direto, você terá o direito de se remover das listas de marketing a qualquer momento. Se exercer esta opção, nós interromperemos o processamento de suas informações pessoais para fins de marketing direto. No entanto, podemos manter seus dados de contato em uma lista de supressão para garantir que eles não sejam adicionados a nenhuma lista de marketing em algum momento no futuro.

#### **H. Como entrar em contato com as autoridades apropriadas?**

Reclamações sobre como processamos suas informações pessoais podem ser realizadas a qualquer momento. Para isso, entre em contato com o CIEDS e se necessário, sua solicitação será repassada aos parceiros. Para essas e outras dúvidas sobre inscrição do edital o contato deve ser feito somente pelo email:

**fazedoresdobem@cieds.org.br**



## ANEXO II

(Modelo ilustrativo do formulário a ser preenchido. **Só serão aceitas inscrições no formulário online** no site da Compartilhar)

### FAZEDORES DO BEM + ACTIVE CITIZENS 2º EDITAL DE EMERGÊNCIA COMUNIDADES ATIVAS CONTRA O COVID-19

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### ETAPA 1: INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

(Proponente deve ter acima de 18 anos)

- Nome\*:
- Sobrenome\*:
- RG: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- E-mail pessoal\*:
- Telefone fixo/contato\*:
- Celular\*:
- Nome para recado/outro\*:
- Telefone para recado/outro\*:
- Bairro / Comunidade / Favela\*:  
Município\*:  
Estado\*:
- Idade\*:
  
- **Gênero** (selecionar um)\*:  
Feminino  
Masculino  
Prefiro não informar  
*Outros:*
  
- **Cor/Raça** (selecionar um)\*  
*Amarela*  
*Branca*  
*Indígena*  
*Parda*  
*Preta*  
Prefiro não informar  
*Outros:*

- Você ou alguém da sua instituição / coletivo já participou da formação do Active Citizens?\*
- ( ) Sim  
( ) Não

Se sim, quando, quem e onde?

**Informe abaixo o município e comunidades que serão atendidas pela sua ação:**

Município: \_\_\_\_\_

**Comunidades/bairros:**

## **ETAPA 2: RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO**

**A Iniciativa é promovida por:**

- ( ) Pessoa Física  
( ) Grupo, coletivo e outros movimentos não formalizados juridicamente  
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos com CNPJ ativo

**PARA O CASO DE PESSOA FÍSICA:**

**Apresente brevemente a pessoa responsável pela ação. Descreva o tipo de relação que possui com a comunidade. Se mora no local e que outras ações desenvolve. (máximo de 1000 caracteres)**

**Se a pessoa física responsável pela promoção da ação for diferente do proponente, informe abaixo os dados da pessoa física**

- Nome\*:
- Sobrenome\*:
- RG: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- E-mail pessoal\*:

- Telefone fixo/contato\*:
- Celular:
- Nome para recado/outro\*:
- Telefone para recado/outro\*:
- Bairro / Comunidade / Favela\*  
Município\*  
Estado\*:
- Idade\*:
  
- **Gênero** (selecionar um)\*:  
Feminino  
Masculino  
*Outros:*
  
- **Cor/Raça** (selecionar um)\*  
*Amarela*  
*Branca*  
*Indígena*  
*Parda*  
*Preta*

## PARA O CASO DE GRUPO, COLETIVO E OUTROS MOVIMENTOS NÃO FORMALIZADOS JURIDICAMENTE

- Nome do Grupo, coletivo ou movimento:
- Ano de criação:
- Endereço (caso tenha):
- Telefone de contato\*:
- e-mail de contato\*:

**Apresente brevemente o Grupo, coletivo ou movimento descrevendo a razão de sua criação e o tipo de ação que desenvolve na comunidade (Máximo de 1000 caracteres)**

## PARA O CASO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, INFORME:

- Nome da instituição:
- Ano de fundação:
- CNPJ:
- Endereço:

- Telefone:
- E-mail:
- Responsável legal pela instituição:
- Telefone do responsável legal:
- E-mail do responsável legal:
- Orçamento anual da instituição em 2019:

**Apresente brevemente a instituição descrevendo a razão de sua criação e o tipo de ação que desenvolve (Máximo de 1000 caracteres)**

### **ETAPA 3: LINHAS DE ATUAÇÃO**

- Nome da ação:
- A ação já está em andamento ? ( ) sim ( ) não
- Se sim, desde quando a ação é implementada ?
- Quantas pessoas atuam nessa iniciativa? \_\_\_\_\_
- Destas, quantas são voluntárias ?

**Descreva o contexto de sua comunidade e as razões pelas quais é necessário este tipo de ajuda neste momento. Caso tenha dados sobre casos diagnosticados ou mortes por conta do Coronavírus, nos informe. Relate também se há outros apoios e ações ocorrendo na comunidade e outras informações que nos ajude a compreender o grau de vulnerabilidade dos beneficiários. (Máximo de 2000 caracteres)**

**Qual a linha de atuação da iniciativa?**

- ( ) Segurança Alimentar
- ( ) Prevenção e Saúde
- ( ) Comunicação e Conscientização
- ( ) Fortalecimento Institucional

**Assinale qual(is) tipo(s) de ação pretende desenvolver com o recurso do Fundo**

- ( ) Doação de cesta básica com alimentos

- Doação de gás de cozinha
- Doação de quentinhas
- Doação de água potável
- Fornecimento de voucher para refeições ou compras em supermercado
- Doação de kit higiene e limpeza
- Doação de máscaras
- Carro de som na comunidade
- Spot para rádios comunitárias
- Produção de cartazes e faixas de conscientização
- Aquisição de serviços de internet banda larga ou móvel
- Compra de equipamentos digitais (licença de programas de conferência virtual, notebooks ou celulares etc.)
- Outra 1, informe qual:
- Outra 2, informe qual:
- Outra 3, informe qual:

**Detalhamento da ação**

Descreva como será organizada e realizada a ação. Traga o máximo de detalhes possível. Se for algum tipo de cesta ou kit, informe o que conterà cada cesta e kit. Em caso de fortalecimento institucional, descreva como a doação auxiliará e indique a sustentabilidade dessa ação para o fortalecimento. (Máximo de 2000)

**Cuidados de higiene e prevenção**

Descreva quais cuidados de higiene e segurança serão adotados para prevenir possível contágio durante a ação. (Máximo de 1000)

**O (A) proponente possui experiência com este tipo de ação ?**

- sim, já foi realizada antes
- não, é a primeira vez que é realizada

Se sim, descreva sua experiência abaixo (Máximo de 1000 caracteres)

**ETAPA 4: BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO EMERGENCIAL**

**Quantas pessoas serão beneficiadas com a sua ação emergencial ?**

**Qual/Quais públicos a ação atenderá ?**

- ( ) Mulheres
- ( ) Crianças e adolescentes
- ( ) Jovens
- ( ) Idosos
- ( ) Pessoas com Deficiência
- ( ) Imigrantes
- ( ) População Negra
- ( ) População LGBTQI+
- ( ) outros, quais: \_\_\_\_\_

**Descreva aqui como pretende selecionar os beneficiários da ação. Utilizará de quais critérios e procedimentos ? (Máximo de 1000 caracteres)**

**ETAPA 5: SOBRE PARCERIAS E AÇÕES EM REDE**

**A ação contará com o apoio de parcerias locais?**

- ( ) sim ( ) não

Se sim, descreva abaixo quais os principais parceiros e o papel de cada um

Nome do Parceiro	É da própria comunidade ?	Papel do parceiro
	( ) sim ( ) não	( ) doação financeira/ financiamento ( ) doação de equipamentos/insumos e materiais ( ) voluntariado ( ) parceiro para ação ( ) outra

	( ) sim ( ) não	( ) doação financeira/ financiamento ( ) doação de equipamentos/insumos e materiais ( ) voluntariado ( ) parceiro para ação ( ) outra
--	-----------------	---

### ETAPA 6: SOBRE OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- O proponente possui **perfil em redes sociais?**  
( ) Sim ( ) Não
- Em caso positivo informar o **link do perfil:**\* (ter as opções em campo aberto abaixo)  
Facebook  
Instagram  
Youtube  
Twitter  
Linkedin  
Site institucional

### ETAPA 7: SOBRE O USO DO RECURSO

Caso, consiga a doação, o recurso será utilizado para comprar que tipo de material/insumo ou pagar que tipo de serviço. Detalhe os tipos de gastos.

### ETAPA 8: SOBRE A FORMAÇÃO ONLINE

**Apenas para os que responderem “Não” à pergunta “Você ou alguém da sua instituição / coletivo já participou da formação do Active Citizens?” (Item NÃO classificatório) na Etapa 1.**

- ( ) Já participei de formação Active Citizens
- ( ) Nunca participei de formação Active Citizens \*Quem será o/a representante da iniciativa que participará da formação online durante o período de 9 a 12 de setembro conforme estabelecido no ponto 7.2 do Edital?
- ( ) A pessoa física descrita na Etapa 1 deste formulário
- ( ) Outra pessoa



Se outra pessoa, informar: Nome, idade, e-mail e telefone de contato (preferencialmente WhatsApp, se tiver) \_\_\_\_\_

\*Como a iniciativa classifica a qualidade de internet do/a representante que participará da formação online?

- Boa, com acesso a reuniões virtuais com câmera e áudio ligados sem travar
- Boa, com acesso a reuniões virtuais com câmera e áudio ligados travando poucas vezes
- Mediana, com acesso a reuniões virtuais com câmera sempre desligada, mas com acesso a áudio
- Mediana, com acesso a reuniões virtuais com a câmera ligada somente em alguns períodos, mas com acesso a áudio

\*Como o/a representante da iniciativa que participará da formação online pode participar?

- Por meio de computador/laptop/tablet e celular *smartphone*
- Por meio de computador/laptop/tablet apenas
- Por meio de celular *smartphone* apenas

\*O/a representante da iniciativa que participará da formação online está disponível a *baixar* programas ou aplicativos como Zoom, Microsoft Teams, WhatsApp e similares, se necessário?

- Sim, possuo armazenamento digital disponível
- Não, não possuo armazenamento digital disponível, mas consigo acessar tais programas e aplicativos sem baixa-los

\*O/a representante da iniciativa que participará da formação online já participou de alguma reunião virtual?

- Sim, como participante com câmera e áudio ligados
- Sim, como participante apenas com o áudio ligado
- Sim, como ouvinte
- Não possuo experiência com reuniões virtuais

Caso o/a representante da iniciativa que participará da formação online tenha acesso ao aplicativo WhatsApp, se sentiria confortável de participar de um grupo neste mesmo aplicativo com outros/as membros/as da formação?

- Sim
- Não

Com o desafio do mundo digital, estamos trabalhando para tornar nossos eventos mais acessíveis. Por favor, informe se algum tipo de auxílio ou adaptação se faz necessária para viabilizar a sua plena participação no webinar e faremos o possível para atendê-lo(a). \_\_\_\_\_

## ETAPA 9 CONSENTIMENTOS E AUTORIZAÇÕES

( ) \*Assinalar Termo de Autorização de Imagem: “Eu autorizo o British Council, CIEDS e ACAD Brasil a tirar fotos e/ou registrar imagens e áudio da minha pessoa e a usar qualquer material nas fotos e/ou gravações, sobre as quais eu detenha direitos autorais ou quaisquer outros direitos, cedendo o direito de reproduzir, exibir e divulgar no mundo inteiro, em qualquer mídia tradicional ou eletrônica, incluindo os sites de parceiros, minhas imagens como aparecem nas fotografias/filmes descritos a seguir, cujas fotografias são de propriedade conjunta e solidária do British Council, CIEDS, ACAD Brasil e seus parceiros, incluindo parcerias de financiamento com entidades comerciais. Tais parcerias podem incluir o uso, mas sem limitar-se a ele, da minha imagem em anúncios em qualquer mídia, incluindo produtos comerciais dos parceiros. O British Council, CIEDS e ACAD Brasil podem editar o conteúdo para fins operacionais e editoriais. Neste caso, jamais em detrimento da minha pessoa ou reputação.”

( ) \*Estou ciente que minha iniciativa deve solicitar formulário de autorização de imagem a todas as pessoas, inclusive de pessoas menores de 18 anos, que aparecerem em fotos, vídeos ou qualquer tipo de material audiovisual referentes às atividades apoiadas com o recurso deste Edital, assim como a disponibilizar tais formulários aos organizadores deste Edital.

( ) \* “Estou ciente da Política de Proteção à Criança do British Council e que a ação contemplada neste edital deve respeitar os princípios nela estabelecidos”, no link:

<https://www.britishcouncil.org.br/sobre/protecao-da-crianca>